

Table with columns: AREA, CARGO, DIST. RESERV., LOCAL, POPULAÇÃO. Rows include LÍNEA PEDAGÓGICA, EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ESCOLA, etc.

Table with columns: AREA, CARGO, DIST. RESERV., LOCAL, POPULAÇÃO. Rows include EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNEA PEDAGÓGICA, INICIATIVA, etc.

Os interessados que não atenderem ao disposto neste Comunicado, dentro do prazo estabelecido, terão os respectivos processos enviados à Câmara do Ensino do Terceiro Grau para as providências que se fizerem necessárias.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Instrução DRHU nº 16, de 28/10/86

Concurso de Remoção de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino - 2º semestre 1986

Critérios para levantamento de vagas

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, ob jetivando uniformizar os procedimentos relativos ao levantamento de vagas iniciais da Direção de Escola e Supervisor de Ensino para o concurso de remoção previsto para a 2ª quinzena de novembro de 1986, baixa as seguintes instruções aos Diretores das Divisões Regionais de Ensino, DEE do Vale do Ribeira e aos Delegados de Ensino:

- 1. A remoção de Supervisor de Ensino obedecerá às normas contidas na Instrução DRHU nº 7, publicada a 03/05/86.
2. A remoção de Diretor de Escola obedecerá, no que couber, aos procedimentos já estabelecidos na Instrução DRHU nº 14, publicada a 23/08/86, respeitadas as seguintes alterações:
a) incluir, nas categorias constantes da Instrução acima citada o cargo de Diretor de Escola;
b) no item 4 do inciso II, leia-se:
4. De Professor I, de Orientador Educacional, de Coordenador Pedagógico e de Diretor de Escola;
c) incluir no inciso II o item 5 como segue:
5. De Diretor de Escola;
5.1. Será relacionado a vaga da Unidade Escolar que, comportando o referido cargo nos termos da legislação pertinente, não possua titular efetivo;
d) no item 3 do inciso III, leia-se:
As classes ou cargos de professores e diretores de escola...
e) no item 1.4, do inciso V, leia-se:
... o cargo referente a Diretor de Escola será preenchido, pois é objeto de concurso.
3. As datas-base a serem observadas para o levantamento de vagas serão fixadas em Comunicado de Abertura de Inscrição do Concurso de Remoção em epígrafe.

COMUNICADO CESU de 28/10/86

O Diretor do Centro de Exames Supletivos torna público o gabarito oficial dos Exames de Suplência de 1º e 2º Grau do 2º semestre de 1986, das provas realizadas nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano.

2º GRAU APLICAÇÃO DIA 25/10/86 OSPE

Table with columns: I, D, 11, D, 21, D, 31, B. Rows 1-10.

FRANCOIS

Table with columns: I, C, 11, D, 21, A, 31, B. Rows 1-10.

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Table with columns: I, D, 11, A, 21, D, 31, C. Rows 1-10.

1º GRAU APLICAÇÃO DIA 25/10/86 CIÊNCIAS

Table with columns: I, D, 11, D, 21, A, 31, D. Rows 1-10.

APLICAÇÃO DIA 26/10/86 HISTÓRIA

Table with columns: I, A, 11, D, 21, D, 31, D. Rows 1-10.

OSPE

Table with columns: I, C, 11, A, 21, B, 31, A. Rows 1-10.

INGLÊS

Table with columns: I, B, 11, C, 21, A, 31, B. Rows 1-10.

APLICAÇÃO DIA 26/10/86 HISTÓRIA

Table with columns: I, A, 11, D, 21, D, 31, D. Rows 1-10.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL-2

Retificação do D.O. de 25-10-86. Na Tomada de Preços 23/86 — Processo 07615/86 — DRECAP-2, leia-se: A Comissão decidiu o seguinte: habilitar tendo em vista e fiel cumprimento do item 02 e subitem 04.1 do Edital de Tomada de Preços acima indicada as empresas: Carmona Papelaria Máquinas e Móveis Ltda.; Planet S/A; Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.; Clanel Comércio e Representações Ltda.; Soime Comercial Ltda.; Padrão Comércio de Cereais Ltda.; Comercial Hygi-Center Ltda.; Comércio de Papéis Miyasaki Ltda.

7.ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

Portaria do Delegado. Determinando, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Portaria Conjunta CEI-COGSP de 31-7-81, e o disposto na Deliberação CEE 18/78 e Com. Conjunto CEI-COSGP de 11-8-81, o pedido de autorização para instalação e funcionamento das Habilitações Plenas de Técnico de Eletrônica e em Processamento de Dados do Colégio Informel. (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL-3

7.ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

Despachos do Delegado de Ensino

Protocolo 02002786 — Os estudos realizados por Ingo Dieter Tuchtitz, no exterior, são equivalentes aos cumpridos no sistema estadual de ensino, em nível de conclusão de 1.º Grau, para fins de prosseguimentos de estudos.

Protocolo 02003186 — Os estudos realizados por Lai Lung Chen, no exterior, são equivalentes aos cumpridos no sistema estadual de ensino, em nível de conclusão de 2.º Grau, para fins de prosseguimentos de estudos.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO-4-NORTE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor

Convocando, de acordo com o parágrafo único do artigo 71 do Decreto 17.329/81, os Secretários de Escola I, II e III, Chefes de Seção e os Encarregados de Setor das DES, subordinadas a esta Divisão Regional de Ensino para o Encontro de Orientação Técnica — Projeto 4.1 — Aperfeiçoamento do Sistema de Administração de Pessoal — Ação 2 — Meta 4.

Objeto — A melhoria de suas funções visando à viabilização da proposta educacional da escola, possibilitando a oferta de ensino de melhor qualidade ao conjunto de alunos.

Cronograma e horário
Delegacia de Ensino de Caieiras
Dias 29, 30 e 31-10 e 3-11.
Horário — das 8 às 17h.
Local — EEG Albino Fiore — Rua Pará, s/n.º, Caieiras, Centro.

2.ª Delegacia de Ensino de Guarulhos
Dias 10, 11, 12 e 13-11
Horário — das 8,30 às 17,30h.
Local — Colégio Progresso — Avenida Timóteo Penteado, 155, Guarulhos, Centro.

1.ª Delegacia de Ensino de Guarulhos
Dias 14, 17, 18 e 19-11
Horário: das 8,30 às 17,30h.
Local — Colégio Progresso — Avenida Timóteo Penteado, 155, Guarulhos, Centro.

Observação: Quando a Unidade Escolar não contar com o Secretário de Escola, deverá comparecer um Escriutário; o mesmo procedimento será adotado em relação à EEG(A).

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO-5-LESTE

Portarias do Diretor Técnico

Tornando sem efeito, à vista de liminar concedida em Medida Cautelar pelo Juiz de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Estadual, a Portaria DRE-5-Leste publicada em 20-2-86, na parte em que declarou nulos os documentos escolares emitidos em nome do Instituto de Educação Santo Antonio, atual Instituto de Educação Suzanense, de Suzano, a Olga Morita, RG 11.201.109, conforme segue: Certificado de Conclusão do Ensino Supletivo de 1.º Grau — Modalidade Suplência, com data de 31-12-76 — (Proc. DRE-5-Leste 00864/84).

Incluindo nas Portarias DRE-5-Leste publicadas nos D.O.E. de 8-3-85, 18-5-85, 2-7-85, 3-9-85, 25-10-85, 15-11-85, 20-2-86, 29-4-86, 23-5-86 e 30-8-86, declarando nulos os documentos escolares emitidos em nome do Instituto de Educação Santo Antonio, atual Instituto de Educação Suzanense, inclua-se os demais atos escolares praticados.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO-7 — OESTE

Extrato da Ordem de Execução de Serviço 15/86

Processo 7.192/86 — DRE-7 — Oeste

Contratante — Divisão Regional de Ensino — 7 — Oeste
Contratada — José Ferreira Nunes
Objeto — Execução de serviços de transporte de material permanente da Rua São Maurício n.º 405, km 18, Osasco para 238 escolas pertencentes a DRE-7 — Oeste.
Valor — No total de Cr\$ 43.368,00, pagáveis em 30 dias com 1,5% de desconto ou 60 dias líquidos.
Despesa — Subelemento 31.32.98 — códigos 08.42.188.2.060 — Dispensada a caução nos termos do artigo 39 da Lei 89/72.
Prazo — 40 dias após a retirada da Nota de Empenho.
Data da assinatura — 20-10-86.

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

A Comissão Permanente de Julgamento de Registros Cadastrais, em 21 de outubro de 1986, no processo CEI 708/86 — Comércio de Papéis Miyasaki Ltda., requer inscrição cadastral no quadro de fornecedores desta CEI, para obtenção do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal — CRJF e do Certificado de Registro Cadastral. Autorizada a inscrição.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO LITORAL

Portaria do Diretor Regional

Designando, cossante o disposto no art. 136, inciso III, Alínea "b" do Decreto 7.510/76, considerando a Lei 89/72, os funcionários e servidores, para constituírem as seguintes Comissões:

Comissão Julgadora de Licitações

Vera Lúcia Debs Souto — RG 2.782.749; Davi Matias Pimentel Damasceno, RG 7.826.558; Elaine Fernandes — RG 5.937.612; Filomena de Jesus de Abreu, RG 5.954.605; Anelê Gonzaga — RG 10.415.066; Sueli Zazelato de Carvalho, RG 12.490.763; Benjamin Teodoro de Resende, RG 1.977.264; Francisco Martins de Andrade — RG 3.948.785; Virgílio Toffoli — RG 2.524.799; Sonia Maria Toyama Carneiro, RG 9.917.119; Almerindo Marques Bastos, RG 2.430.826.

Comissão Julgadora de Inscrição e Renovação de Cadastro de Fornecedores (Lei 89/72) e expedição de Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal (Dec. 17.640/81). Vera Lucia Debs Souto — RG 2.782.749 — Licenciada em Pedagogia; Davi Matias Pimentel Damasceno — RG 7.826.558 — Bacharel em Ciências Contábeis; Elaine Fernandes — RG 5.937.612 — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais; Filomena de Jesus de Abreu, RG 5.954.605 — Licenciada em Pedagogia; Francisco Martins de Andrade, RG 3.948.785. Licenciado em Letras; Virgílio Toffoli, RG 2.524.799 — Licenciado em Pedagogia e Bacharel em Ciências Jurídicas; Almerindo Marques Bastos — RG 2.430.826 — Licenciado em Matemática; Benjamin Teodoro de Resende, RG 1.977.264 — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

Comissão de Recepção e Liberação de Material

Celso Guerizzi Alonso — RG 2.547.893; Sueli Zazelato de Carvalho, RG 12.490.763; Thereza Perchiavalli — RG 3.351.010; Nilza de Souza Pinheiro, RG 7.314.456; Fátima Aparecida Sansivieri de Andrade, RG 12.863.737; Marcelo de Mattos, RG 10.248.077; Cruzza Aparecida de Oliveira, RG 5.063.016; Orlando Lopes — RG 3.469.067; Fernando Pinto Ruiz, RG 21.767.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria publicada em 12-3-86.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo da Ordem de Execução de Serviço 27/86

Processo — 3.851-86-DREL
Contratante — Divisão Regional de Ensino do Litoral
Contratada — Encadernação Danúbio Ltda.
Objeto — Encadernar 28 volumes de Diário do Estado período de janeiro a junho/86 e Diário da União de novembro e dezembro/85 e janeiro a junho/86 — Seção I e II e 8 volumes de Apostila — SERHU, conforme orçamento de fls. 6 e 7 do processo acima mencionado.
Valor — Cr\$ 3.020,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor

Processo SE 02573/86 — Face à deliberação da Comissão Julgadora de Registro Cadastral fica autorizada a emissão do CRJF 011869 e do Certificado de Registro Cadastral 650 em nome da firma Festo Máquinas e Equipamentos Pneumáticos Ltda.

Processo SE 01402/86 — Face à deliberação da Comissão Julgadora de Registro Cadastral fica autorizada a emissão do CRJF 011870 e do Certificado de Registro Cadastral 651 em nome da firma Pereira Rodrigues Importação e Comércio Ltda.

GRUPO DE TRABALHO E MATERIAL EXCEDENTE

Convocação

A Coordenadora do Grupo de Trabalho de Material Excedente (GTME) convoca, para uma reunião dia 6-11-86, às 9,30h, na sede do Grupo, Rua Japurá, 42 — 6.º andar, os Membros do Grupo (Capital): DRECAP-1 — Antonio dos Anjos Antunes; DRECAP-2 — Lavinia Lopes; DRECAP-3 — Elizabeth Puntoni; DRE Norte — Marli Ap. Nabas Lopes; DRE-6-Sul — Maria Sueli de Barros; DRE-Leste — Yoshio Yoshida; DRE-Oeste — Wanda Batista Iwase; Departamento de Assistência ao Escolar (DAE) — Regina Helena Lima da Silva; Departamento de Recursos Humanos (DRHU) — Cleuza Maria de Lima Agnelo; COGSP — Delmi Petroni; CEI — Nelson de Oliveira; CENP — Waldemir de Freitas; Divisão de Apoio às Escolas Estaduais Agrícolas (DISATE) — Reinaldo Baptista Bento; Secretaria da Educação (Sede) — Luiz Guerrero; e as Equipes Auxiliares das Divisões Regionais de Ensino do Interior, abaixo relacionadas: DRE de Araçatuba — Vera Lúcia B. Luiz e Neide Maria de Souza; DRE de Campinas: Leonidia Nathalia Chiaramonte e Valtenice Machado Siqueira Fernandes; DRE de São José do Rio Preto: Alzira Ventura; DRE do Litoral — Fernando Pinto Ruiz e Ana Nascimento de Paula; DRE de Baural — Maria Stela Barros Misiara; DRE de Presidente Prudente — Margarida Souza Fonseca; DRE do Vale do Paraíba — Carlos Murilo Souza Todestá e Marliete Endrcoli; DRE de Ribeirão Preto — Carmem Lúcia Urbine Miranda; DRE do Vale do Ribeira — Sirley Aparecida de Souza; DRE de Sorocaba — Jair Pegoretti; DRE de Marília — Maria José Corredado da Silva.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Comunicado AT/ET 25/86

A Coordenação Geral da Assistência e Equipe Técnica da Câmara do Ensino do Terceiro Grau comunica aos interessados abaixo relacionados que:

processos referentes a assuntos de seu interesse encontram-se em diligência na Assistência Técnica da Câmara do Ensino do Terceiro Grau;

objetivando sanar, no prazo de 30 dias, problemas pendentes, deverão entrar em contato urgente, pelo telefone 231-1518, com a Assistência Técnica;

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caranduvá — Processo CEE n.º 2.358/72 — indicação de Neusa Guarnietti Fiosi, para exercer as funções de Professor.

Faculdade de Ciências Biológicas de Araras — Processo CEE 1.337/86 — indicação de Deodato Otávio Moraes Filho, para exercer as funções de Professor I.

Faculdade de Ciências Biológicas de Araras — Processo CEE n.º 1.338/86 — indicação de André Luiz Ré, para exercer as funções de Professor I.

Faculdade de Medicina de Marília — Processo CEE n.º 1.393/86 — indicação de Gustavo Anibal Rojas Prieto, para exercer as funções de Professor I.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André — Processo CEE 1.400/86 — indicação de Josue Lamônica Crespo, para exercer as funções de Professor I.